



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL ABERTURA nº 3/2024 - PROMOÇÃO QAE

Retificando o Edital de Abertura das Inscrições nº 03/2024, Portaria da Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, publicada no DOE de 23/12/2024, em virtude da Resolução SEDUC 67/2024 que tornou público o Processo de Promoção do Quadro de Apoio Escolar – 2023 na seguinte conformidade:

- No Item 1, do Capítulo II - dos Requisitos Mínimos para Participação: onde se lê: O tempo de efetivo exercício será apurado em “30 de junho de 2022”, referente ao Processo de Promoção 2023; leia-se: O tempo de efetivo exercício será apurado em “30 de junho de 2023”, referente ao Processo de Promoção 2023;
- No Item 6, do Capítulo VI – da Prestação da Prova: onde se lê: Tempo de permanência mínima na sala: “2 horas”, leia-se: Tempo de permanência mínima na sala: “3 horas”.
- No Capítulo VI – Da Prestação da Prova, no subitem 23, onde se lê: decorridas “2 (duas) horas”, leia-se: decorridas “3 (três) horas”.
- Incluir o Item 32, do Capítulo II - dos Requisitos Mínimos para Participação: “32. A promoção do servidor, que for aprovado no processo avaliatório, far-se-á por ato específico do Secretário de Estado da Educação, e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020 para Promoção QAE de 2019 e a partir de 1º de janeiro de 2022 para Promoção QAE de 2021.”

Os demais itens permanecem inalterados.